



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000
CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Barueri, 23 de abril de 2026.

Às
Empresas interessadas

Ref.: Esclarecimento nº 003 a respeito do PE nº 90005/2026.

Objeto: Eventual aquisição de Equipamentos destinados aos Laboratórios da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, visando atender às demandas pedagógicas das unidades escolares da Fundação, com ênfase nos laboratórios da Unidade Engenho Novo, por meio de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital 90005/2026 e seus anexos.

Segue pedido de esclarecimento:

“Prezados, bom dia!

Fundação Instituto de Educação de Barueri
Pregão Eletrônico: 90005.2026 UASG 926656
Processo Administrativo: 92/2025

Solicitamos esclarecimento referente aos itens
1,3,4,5,11,12,18,19,20,43,46,47,49,50

Referente ao processo em questão, solicitamos esclarecimento quanto à necessidade de instalação dos equipamentos, uma vez que os mesmos são de fácil instalação, sem qualquer procedimento técnico adicional.

Dessa forma, pedimos confirmar se, ainda assim, será exigida a instalação por parte do fornecedor.

Aproveitamos também para questionar se há necessidade de treinamento para uso dos equipamentos e, em caso afirmativo, se o mesmo poderá ser realizado de forma remota (online).”



Segue Resposta do Setor Requisitante

Resposta:

Prezados, bom dia.

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90005/2026 – ARP Equipamento Laboratorial, informamos que:

Conforme esclarecimento anterior, os itens **5 (Espectrofotômetro Visível Digital – Colorímetro)**, **18 (Espectrofotômetro UV-VIS)** e **19 (Fotômetro de Chama Digital)** necessitam de **instalação/montagem** por parte do fornecedor.

Adicionalmente, esclarecemos que, para os itens **18 e 19**, há necessidade de **treinamento presencial** para utilização dos equipamentos.

Para os demais itens do processo, não há necessidade de instalação/montagem, tampouco de treinamento, considerando sua simplicidade operacional.

A verificação foi realizada com o apoio de: **Sr. Fábio Alves Luz – Técnico do Laboratório de Química** e **Prof. Wilson Lacerda Junior – Unidade Engenho Novo**.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.”

Na certeza de termos prestado o devido esclarecimento, cujo teor se dará conhecimento aos demais interessados conhecidos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação
Portaria nº 331/2025